



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Legislatura 2025-2028

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 058/2025, aprovado em plenário, subscrito pelo nobre Parlamentar José Guilherme Fernandes Ribeiro, que justificou a presente homenagem;

CONSIDERANDO a relevância e o impacto social da reativação da linha direta intermunicipal entre os municípios de São Fidélis e Macaé, que beneficia a população fidelense;

CONSIDERANDO o empenho do presidente do DETRO-RJ, Raphael S. Salgado, em acolher o pleito histórico da população de São Fidélis, possibilitando a reativação da linha, e sua postura diligente, técnica e comprometida do homenageado com as demandas do interior do Estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito** ao **Sr. Raphael S. Salgado**, Presidente do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (DETRO-RJ), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Fidélis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente